



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

Ata nº 014/2017 – 08/11/2017

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do
Estado de Mato Grosso

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para sessão ordinária sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Mauro Benedito Pouso Curvo que, confirmando o *quorum* e, informadas a ausência devidamente justificada do Conselheiro Mauro Delfino César, declarou instalada a reunião, comunicou a inversão da ordem da pauta em razão de pedido de preferência em continuidade de julgamento de **Recurso Administrativo** e anunciou o **SIMP nº 003344-013/2017** – O Recorrente acompanhou a sessão. Procedimento de relatoria da Conselheira Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres que negou provimento ao recurso, homologando o arquivamento. Apresentado pedido de vista pelo Corregedor-Geral, procedeu a leitura do voto, concluindo-o pela negativa de competência do Conselho Superior para reexaminar a promoção de arquivamento, devendo o procedimento retornar a origem para submissão ao crivo do juízo competente. Após discussões e esclarecimentos, colhidos os votos, foi proclamado o **RESULTADO**: por maioria de votos, vencida a Relatora e, o Conselheiro Edmilson da Costa Pereira que não conheceu do recurso, o Conselho votou de acordo com o voto-vista divergente do Corregedor-Geral Flávio César Fachone. Também presente o Recorrente com preferência no julgamento do **Recurso Administrativo SIMP 003011-005/2017** de relatoria do Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado. Após exposição do voto, discussões e esclarecimentos, por unanimidade, foi negado provimento ao recurso e homologado o arquivamento, nos termos do voto do Relator. Consultado, o Conselho optou por postergar a pauta relativa aos Editais de Remoção para o final da reunião. Assim, anunciado o **ITEM X – GEDOC Nº 000270-001/2015 – Assunto: Relatório conclusivo de Mestrado** – Interessado: Promotor de Justiça Paulo Henrique Amaral Motta – Relator: Conselheiro Edmilson da Costa Pereira. O Relator informou que a tese defendida deve ser publicizada e apresentou propostas que envolvem as disposições da resolução específica que trata do afastamento de membros para qualificação pós bacharelado. O Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda sugeriu concentrar tais sugestões no procedimento de revisão da mesma, sugestão acolhida por todos. **ITEM XI – GEDOC nº 005089-001/2017** - Minuta de resolução de relatoria do Conselheiro Edmilson da Costa Pereira, que regulamenta, no âmbito do MP/MT, a tomada do TAC e do ACORDO DE LENI-ÊNCIA, definindo parâmetros a serem observados para celebração de composição. Minuta com pedido de vista pelo Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe, sendo aguardado por todos. **ITEM XII – Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE - SIMP nº 000233-023/2016** – promoção de arquivamento rejeita, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 000146-051/2016, 000293-001/2010, 000318-057/2017, 000368-057/2015, 000482-004/2014, 000557-097/2015, 000571-046/2014, 000627-005/2017, 000722-058/2011, 000793-004/2010, 000818-005/2017, 000953-**



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

002/2009, 001034-029/2013, 001114-014/2013, 001171-005/2013, 001179-037/2014, 001213-044/2016, 0001241-001/2013, 001302-004/2012, 001302-051/2009, 001412-038/2010, 001458-055/2010, 001519-004/2015, 001616-042/2014, 001630-002/2011, 001665-041/2015, 002073-005/2014, 002142-011/2017, 002263-005/2015, 002300-005/2013, 002383-002/2006, 002473-044/2013, 002492-014/2009, 002642-005/2016, 002653-005/2013, 002693-005/2016, 003163-005/2016, 003329-044/2010, 003375-005/2016, 004572-014/2011, 006090-009/2016, 006922-006/2014, 006996-001/2015, 008906-001/2013, 009089-014/2016, 010704-010/2016, 014601-010/2016 e, 015145-001/2016, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro MAURO DELFINO CÉSAR** – adiados para a pauta da ordinária seguinte em razão da ausência justificada no Relator. **Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB** - SIMP nº 000009-037/2015, 000232-046/2017, 000241-097/2016, 000366-058/2009, 000377-059/2015, 000448-058/2011, 000488-057/2014, 000676-077/2014, 001042-097/2014, 001128-031/2016, 001138-009/2016, 001498-005/2014, 001550-004/2011, 001563-005/2013, 001643-018/2012, 001678-005/2013, 001778-037/2015, 002190-023/2014, 002310-042/2016, 002359-005/2015, 002805-044/2012, 003432-006/2016, 003465-014/2017, 003805-014/2009, 004200-014/2014, 005684-014/2011 e, 007249-001/2017, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 001129-005/2017, 002080-032/2014 e, 002244-005/2017 – Recursos Administrativos conhecidos e, no mérito desprovidos, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria da Conselheira ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES** - SIMP nº 000056-005/2013, 000170-070/2017, 000193-051/2015, 000251-051/2011, 000408-005/2012, 000422-052/2015, 000544-046/2017, 000937-042/2017, 000972-023/2014, 001025-042/2017, 001194-005/2012, 001202-042/2017, 001357-023/2015, 002078-048/2015, 002223-023/2015, 003381-040/2015, 003445-023/2014, 004902-006/2016 e, 005369-014/2017, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora. **Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro HÉLIO FREDOLINO FAUST** - SIMP nº 000113-042/2017, 000291-097/2014, 000486-057/2016, 000681-062/2016, 000782-097/2014, 001040-017/2017, 001159-023/2015, 001232-044/2015, 001976-042/2016, 003185-006/2016 e, 005299-014/2013, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria da Conselheira MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO** - SIMP nº 000006-088/2016, 000007-093/2013, 000045-058/2017, 0002009-044/2015, 000241-097/2014, 000259-003/2009, 000304-069/2017, 000371-057/2015, 000506-057/2012, 000543-051/2012, 000643-052/2013, 000667-057/2017, 000792-044/2016, 000884-081/2009, 001137-001/2011, 001143-040/2013, 001703-044/2015, 001729-014/2015, 001760-040/2014, 001785-048/2015, 002796-005/2017, 002821-005/2016, 003236-005/2016, 004372-012/2014 e, 004485-004/2010, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora. SIMP nº 000792-044/2016 e 002390-025/2017, declínios de atribuição referendados, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora. SIMP nº 007948-001/2015, retorno à origem conforme Enunciado



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

002/2009, 001034-029/2013, 001114-014/2013, 001171-005/2013, 001179-037/2014, 001213-044/2016, 0001241-001/2013, 001302-004/2012, 001302-051/2009, 001412-038/2010, 001458-055/2010, 001519-004/2015, 001616-042/2014, 001630-002/2011, 001665-041/2015, 002073-005/2014, 002142-011/2017, 002263-005/2015, 002300-005/2013, 002383-002/2006, 002473-044/2013, 002492-014/2009, 002642-005/2016, 002653-005/2013, 002693-005/2016, 003163-005/2016, 003329-044/2010, 003375-005/2016, 004572-014/2011, 006090-009/2016, 006922-006/2014, 006996-001/2015, 008906-001/2013, 009089-014/2016, 010704-010/2016, 014601-010/2016 e, 015145-001/2016, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro MAURO DELFINO CÉSAR** – adiados para a pauta da ordinária seguinte em razão da ausência justificada no Relator. **Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB** - SIMP nº 000009-037/2015, 000232-046/2017, 000241-097/2016, 000366-058/2009, 000377-059/2015, 000448-058/2011, 000488-057/2014, 000676-077/2014, 001042-097/2014, 001128-031/2016, 001138-009/2016, 001498-005/2014, 001550-004/2011, 001563-005/2013, 001643-018/2012, 001678-005/2013, 001778-037/2015, 002190-023/2014, 002310-042/2016, 002359-005/2015, 002805-044/2012, 003432-006/2016, 003465-014/2017, 003805-014/2009, 004200-014/2014, 005684-014/2011 e, 007249-001/2017, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 001129-005/2017, 002080-032/2014 e, 002244-005/2017** – Recursos Administrativos conhecidos e, no mérito desprovidos, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria da Conselheira ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES** - SIMP nº 000056-005/2013, 000170-070/2017, 000193-051/2015, 000251-051/2011, 000408-005/2012, 000422-052/2015, 000544-046/2017, 000937-042/2017, 000972-023/2014, 001025-042/2017, 001194-005/2012, 001202-042/2017, 001357-023/2015, 002078-048/2015, 002223-023/2015, 003381-040/2015, 003445-023/2014, 004902-006/2016 e, 005369-014/2017, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora. **Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro HÉLIO FREDOLINO FAUST** - SIMP nº 000113-042/2017, 000291-097/2014, 000486-057/2016, 000681-062/2016, 000782-097/2014, 001040-017/2017, 001159-023/2015, 001232-044/2015, 001976-042/2016, 003185-006/2016 e, 005299-014/2013, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria da Conselheira MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO** - SIMP nº 000006-088/2016, 000007-093/2013, 000045-058/2017, 0002009-044/2015, 000241-097/2014, 000259-003/2009, 000304-069/2017, 000371-057/2015, 000506-057/2012, 000543-051/2012, 000643-052/2013, 000667-057/2017, 000792-044/2016, 000884-081/2009, 001137-001/2011, 001143-040/2013, 001703-044/2015, 001729-014/2015, 001760-040/2014, 001785-048/2015, 002796-005/2017, 002821-005/2016, 003236-005/2016, 004372-012/2014 e, 004485-004/2010, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora. **SIMP nº 000792-044/2016 e 002390-025/2017**, declínios de atribuição referendados, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora. **SIMP nº 007948-001/2015**, retorno à origem conforme Enunciado



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

Ata nº 014/2017 – 08/11/2017

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do
Estado de Mato Grosso

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para sessão ordinária sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Mauro Benedito Pouso Curvo que, confirmando o *quorum* e, informadas a ausência devidamente justificada do Conselheiro Mauro Delfino César, declarou instalada a reunião, comunicou a inversão da ordem da pauta em razão de pedido de preferência em continuidade de julgamento de **Recurso Administrativo** e anunciou o **SIMP nº 003344-013/2017** – O Recorrente acompanhou a sessão. Procedimento de relatoria da Conselheira Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres que negou provimento ao recurso, homologando o arquivamento. Apresentado pedido de vista pelo Corregedor-Geral, procedeu a leitura do voto, concluindo-o pela negativa de competência do Conselho Superior para reexaminar a promoção de arquivamento, devendo o procedimento retornar a origem para submissão ao crivo do juízo competente. Após discussões e esclarecimentos, colhidos os votos, foi proclamado o **RESULTADO**: por maioria de votos, vencida a Relatora e, o Conselheiro Edmilson da Costa Pereira que não conheceu do recurso, o Conselho votou de acordo com o voto-vista divergente do Corregedor-Geral Flávio César Fachone. Também presente o Recorrente com preferência no julgamento do **Recurso Administrativo SIMP 003011-005/2017** de relatoria do Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado. Após exposição do voto, discussões e esclarecimentos, por unanimidade, foi negado provimento ao recurso e homologado o arquivamento, nos termos do voto do Relator. Consultado, o Conselho optou por postergar a pauta relativa aos Editais de Remoção para o final da reunião. Assim, anunciado o **ITEM X – GEDOC Nº 000270-001/2015 – Assunto: Relatório conclusivo de Mestrado** – Interessado: Promotor de Justiça Paulo Henrique Amaral Motta – Relator: Conselheiro Edmilson da Costa Pereira. O Relator informou que a tese defendida deve ser publicizada e apresentou propostas que envolvem as disposições da resolução específica que trata do afastamento de membros para qualificação pós bacharelado . O Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda sugeriu concentrar tais sugestões no procedimento de revisão da mesma, sugestão acolhida por todos. **ITEM XI – GEDOC nº 005089-001/2017** - Minuta de resolução de relatoria do Conselheiro Edmilson da Costa Pereira, que regulamenta, no âmbito do MP/MT , a tomada do TAC e do ACORDO DE LENI~ENCIA, definindo parâmetros a serem observados para celebração de composição. Minuta com pedido de vista pelo Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe, sendo aguardado por todos. **ITEM XII – Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE - SIMP nº 000233-023/2016** – promoção de arquivamento rejeita, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 000146-051/2016, 000293-001/2010, 000318-057/2017, 000368-057/2015, 000482-004/2014, 000557-097/2015, 000571-046/2014, 000627-005/2017, 000722-058/2011, 000793-004/2010, 000818-005/2017, 000953-**



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

007. Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO – GEDOC nº 005230-001/2017 – Requerimento administrativo de impedimento e suspeição – julgamento de mérito prejudicado em razão do acolhimento das preliminares, em votação unânime, nos termos do voto do Relator. **SIMP** nº 000035-023/2016, 000036-055/2015, 000102-059/2017, 000120-055/2016, 000121-071/2017, 000121-083/2012, 000274-078/2014, 000299-005/2014, 000303-051/2014, 000307-035/2017, 000313-046/2017, 000320-057/2017, 000409-002/2011, 000419-017/2017, 000424-046/2015, 000479-088/2016, 000600-045/2017, 000605-046/2016, 000621-005/2014, 000687-052/2013, 000701-051/2013, 000789-077/2016, 000882-009/2016, 000891-043/2010, 001053-042/2017, 001134-044/2017, 001194-014/2013, 001226-042/2017, 001281-002/2012, 001295-042/2016, 001299-097/2016, 001316-048/2015, 001317-012/2017, 001317-048/2015, 001500-051/2009, 001604-005/2016, 001650-018/2012, 001967-012/2016, 002013-014/2012, 002093-011/2017, 002118-005/2016, 002345-005/2017, 002437-005/2014, 002575-025/2015, 002649-014/2008, 002825-044/2012, 002860-014/2013, 002880-005/2016, 00300-005/2014, 003054-005/2016, 003305-014/2014, 003403-014/2014, 003500-014/2011, 004378-012/2014, 005625-025/2014, 006014-014/2011, 007929-014/2013 e, 014325-001/2013, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP** nº 002345-005/2017 e, 004808-001/2017, Recursos Administrativos conhecidos e, no mérito, desprovidos nos termos do voto do Relator. **SIMP** nº 010144-010/2017 – declínio de atribuição referendado, nos termos do voto do Relator. Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro EDMILSON DA COSTA PEREIRA – **SIMP** nº 000039-077/2015, 000527-042/2015, 000629-005/2011, 001117-005/2015, 002178-023/2015, 007443-012/2016 e, 009647-006/2015 todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA – **SIMP** nº 000037-078/2015, 000101-035/2017, 000109-002/2015, 000730-002/2013, 000757-079/2015, 000798-016/2016, 001253-023/2013, 001340-031/2016, 001370-010/2017, 001673-005/2014, 001825-044/2009, 001809-044/2011, 002163-031/2014, 002170-014/2013, 002978-004/2012, 005314-017/2010 E, 006286-010/2015, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP** nº 000167-070/2017, 000197-070/2017, 000420-052/2016 e, 001257-001/2011, declínios de atribuição referendados nos termos do voto do Relator. Retomada a pauta inicial - **ITEM I – GEDOC nº 006748-001/2017 – CONCURSO DE REMOÇÃO - ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL nº 282/2017 - 22ª Promotoria de Justiça Cível da Capital - Critério Antiguidade** - Conforme lista de inscritos, não registradas impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral que já havendo apresentado ao Conselho Superior o prontuário do(s) interessado(s) e, dando início a votação, indicou o(s) nome(s) do(a) Promotor(a) de Justiça Milton Mattos da Silveira Júnior. O Conselho acolheu a indicação. **Resultado:** por unanimidade, foi removido, por antiguidade, para ocupar a 22ª Promotoria Cível da Capital, o Promotor de Justiça **MILTON MATTOS DA SILVEIRA JÚNIOR**. **ITEM II – GEDOC nº 006749-001/2017 – CONCURSO DE REMOÇÃO - ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL nº 283/2017 - 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Primavera do Leste - Critério Merecimento** - Não houve



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

inscrição. **ITEM III – GEDOC nº 006750-001/2017 – CONCURSO DE REMOÇÃO - ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL nº 284/2017 - 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande - Critério Antiguidade** - Conforme lista de inscritos, não registradas impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral que já havendo apresentado ao Conselho Superior o prontuário do(s) interessado(s) e, dando início a votação indicou o(s) nome(s) do(a) Promotor(a) de Justiça César Danilo Ribeiro Novais. O Conselho acolheu a indicação. Resultado: por unanimidade, foi removido, por antiguidade, para ocupar a 7ª Promotoria Criminal de Várzea Grande, o Promotor de Justiça CÉSAR DANILO RIBEIRO NOVAIS. **ITEM IV – GEDOC nº 006751-001/2017 – CONCURSO DE REMOÇÃO - ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL nº 285/2017 - 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cáceres - Critério Merecimento** – Não houve inscrição. **ITEM V – GEDOC nº 006752-001/2017 – CONCURSO DE REMOÇÃO - ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL nº 286/2017 - 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cáceres - Critério Antiguidade** – Não houve inscrição. **ITEM VI – GEDOC nº 006753-001/2017 – CONCURSO DE REMOÇÃO - ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL nº 287/2017 - 25ª Promotoria de Justiça Cível da Capital - Critério Merecimento** - Conforme lista de inscritos, não registradas impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral que, já havendo apresentado ao Conselho Superior o prontuário do(s) interessado(s), dando início a votação, indicou para compor a lista tríplice os(as) Promotores(as) de Justiça Henrique Schneider Neto, Paulo Henrique Amaral Motta e, Alessandra Gonçalves da Silva Godoi. A composição da lista foi acompanhada pela maioria. Para remoção, o Corregedor-Geral indicou o(s) nome(s) do(a) Promotor(a) de Justiça Henrique Schneider Neto. O Conselho, por unanimidade, acompanhou a indicação do Corregedor-Geral. Resultado: por merecimento, foi removido para ocupar a 25ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, o Promotor de Justiça HENRIQUE SCHNEIDER NETO e, como remanescentes de lista, o(a) Promotor(a) de Justiça Paulo Henrique Amaral Motta e Alessandra Gonçalves da Silva Godoi. **ITEM VII – GEDOC nº 006754-001/2017 – CONCURSO DE REMOÇÃO - ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL nº 288/2017 - 20ª Promotoria de Justiça Cível da Capital - Critério Antiguidade** – Conforme lista de inscrição única, não registradas impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral que, já havendo apresentado ao Conselho Superior o prontuário do(s) interessado(s), dando início a votação, indicou para remoção o(s) nome(s) do(a) Promotor(a) de Justiça Marcelo Caetano Vacchiano. Conselho, por unanimidade, acompanhou a indicação do Corregedor-Geral. Resultado: por antiguidade, foi removido para ocupar a 20ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, o Promotor de Justiça MARCELO CAETANO VACCHIANO. **ITEM VIII – GEDOC nº 006755-001/2017 – CONCURSO DE REMOÇÃO - ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL nº 289/2017 - 23ª Promotoria de Justiça Cível da Capital - Critério Merecimento**. Conforme lista de inscritos, não registradas impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral que, já havendo apresentado ao Conselho Superior o prontuário do(s) interessado(s), dando início a votação e, mantidos os nomes dos remanescentes - Promotores(as) de Justiça Paulo Henrique Amaral Motta e, Alessandra Gonçalves da Silva Godoi, indicou para completar a lista tríplice o(a) Promotor(a) de Justiça Ana Luíza Barbosa da Cunha, sendo acompanhado pela maioria. Para remoção, o Corregedor-Geral indicou o(s) nome(s)



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

inscrição. **ITEM III – GEDOC nº 006750-001/2017 – CONCURSO DE REMOÇÃO - ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL nº 284/2017 - 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande - Critério Antiguidade** - Conforme lista de inscritos, não registradas impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral que já havendo apresentado ao Conselho Superior o prontuário do(s) interessado(s) e, dando início a votação indicou o(s) nome(s) do(a) Promotor(a) de Justiça César Danilo Ribeiro Novais. O Conselho acolheu a indicação. Resultado: por unanimidade, foi removido, por antiguidade, para ocupar a 7ª Promotoria Criminal de Várzea Grande, o Promotor de Justiça CÉSAR DANILO RIBEIRO NOVAIS. **ITEM IV – GEDOC nº 006751-001/2017 – CONCURSO DE REMOÇÃO - ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL nº 285/2017 - 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cáceres - Critério Merecimento** – Não houve inscrição. **ITEM V – GEDOC nº 006752-001/2017 – CONCURSO DE REMOÇÃO - ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL nº 286/2017 - 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cáceres - Critério Antiguidade** – Não houve inscrição. **ITEM VI – GEDOC nº 006753-001/2017 – CONCURSO DE REMOÇÃO - ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL nº 287/2017 - 25ª Promotoria de Justiça Cível da Capital - Critério Merecimento** - Conforme lista de inscritos, não registradas impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral que, já havendo apresentado ao Conselho Superior o prontuário do(s) interessado(s), dando início a votação, indicou para compor a lista tríplice os(as) Promotores(as) de Justiça Henrique Schneider Neto, Paulo Henrique Amaral Motta e, Alessandra Gonçalves da Silva Godoi. A composição da lista foi acompanhada pela maioria. Para remoção, o Corregedor-Geral indicou o(s) nome(s) do(a) Promotor(a) de Justiça Henrique Schneider Neto. O Conselho, por unanimidade, acompanhou a indicação do Corregedor-Geral. Resultado: por merecimento, foi removido para ocupar a 25ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, o Promotor de Justiça HENRIQUE SCHNEIDER NETO e, como remanescentes de lista, o(a) Promotor(a) de Justiça Paulo Henrique Amaral Motta e Alessandra Gonçalves da Silva Godoi. **ITEM VII – GEDOC nº 006754-001/2017 – CONCURSO DE REMOÇÃO - ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL nº 288/2017 - 20ª Promotoria de Justiça Cível da Capital - Critério Antiguidade** – Conforme lista de inscrição única, não registradas impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral que, já havendo apresentado ao Conselho Superior o prontuário do(s) interessado(s), dando início a votação, indicou para remoção o(s) nome(s) do(a) Promotor(a) de Justiça Marcelo Caetano Vacchiano. Conselho, por unanimidade, acompanhou a indicação do Corregedor-Geral. Resultado: por antiguidade, foi removido para ocupar a 20ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, o Promotor de Justiça MARCELO CAETANO VACCHIANO. **ITEM VIII – GEDOC nº 006755-001/2017 – CONCURSO DE REMOÇÃO - ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL nº 289/2017 - 23ª Promotoria de Justiça Cível da Capital - Critério Merecimento**. Conforme lista de inscritos, não registradas impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral que, já havendo apresentado ao Conselho Superior o prontuário do(s) interessado(s), dando início a votação e, mantidos os nomes dos remanescentes - Promotores(as) de Justiça Paulo Henrique Amaral Motta e, Alessandra Gonçalves da Silva Godoi, indicou para completar a lista tríplice o(a) Promotor(a) de Justiça Ana Luíza Barbosa da Cunha, sendo acompanhado pela maioria. Para remoção, o Corregedor-Geral indicou o(s) nome(s)



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

007. Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO – GEDOC nº 005230-001/2017 – Requerimento administrativo de impedimento e suspeição – julgamento de mérito prejudicado em razão do acolhimento das preliminares, em votação unânime, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 000035-023/2016, 000036-055/2015, 000102-059/2017, 000120-055/2016, 000121-071/2017, 000121-083/2012, 000274-078/2014, 000299-005/2014, 000303-051/2014, 000307-035/2017, 000313-046/2017, 000320-057/2017, 000409-002/2011, 000419-017/2017, 000424-046/2015, 000479-088/2016, 000600-045/2017, 000605-046/2016, 000621-005/2014, 000687-052/2013, 000701-051/2013, 000789-077/2016, 000882-009/2016, 000891-043/2010, 001053-042/2017, 001134-044/2017, 001194-014/2013, 001226-042/2017, 001281-002/2012, 001295-042/2016, 001299-097/2016, 001316-048/2015, 001317-012/2017, 001317-048/2015, 001500-051/2009, 001604-005/2016, 001650-018/2012, 001967-012/2016, 002013-014/2012, 002093-011/2017, 002118-005/2016, 002345-005/2017, 002437-005/2014, 002575-025/2015, 002649-014/2008, 002825-044/2012, 002860-014/2013, 002880-005/2016, 00300-005/2014, 003054-005/2016, 003305-014/2014, 003403-014/2014, 003500-014/2011, 004378-012/2014, 005625-025/2014, 006014-014/2011, 007929-014/2013 e, 014325-001/2013, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 002345-005/2017 e, 004808-001/2017, Recursos Administrativos conhecidos e, no mérito, desprovidos nos termos do voto do Relator. SIMP nº 010144-010/2017 – declínio de atribuição referendado, nos termos do voto do Relator. Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro EDMILSON DA COSTA PEREIRA – SIMP nº 000039-077/2015, 000527-042/2015, 000629-005/2011, 001117-005/2015, 002178-023/2015, 007443-012/2016 e, 009647-006/2015 todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. Homologação de promoção de arquivamento de procedimentos extrajudiciais de relatoria do Conselheiro DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA – SIMP nº 000037-078/2015, 000101-035/2017, 000109-002/2015, 000730-002/2013, 000757-079/2015, 000798-016/2016, 001253-023/2013, 001340-031/2016, 001370-010/2017, 001673-005/2014, 001825-044/2009, 001809-044/2011, 002163-031/2014, 002170-014/2013, 002978-004/2012, 005314-017/2010 E, 006286-010/2015, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 000167-070/2017, 000197-070/2017, 000420-052/2016 e, 001257-001/2011, declínios de atribuição referendados nos termos do voto do Relator. Retomada a pauta inicial - ITEM I – GEDOC nº 006748-001/2017 – CONCURSO DE REMOÇÃO - ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL nº 282/2017 - 22ª Promotoria de Justiça Cível da Capital - Critério Antiguidade - Conforme lista de inscritos, não registradas impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral que já havendo apresentado ao Conselho Superior o prontuário do(s) interessado(s) e, dando início a votação, indicou o(s) nome(s) do(a) Promotor(a) de Justiça Milton Mattos da Silveira Júnior. O Conselho acolheu a indicação. Resultado: por unanimidade, foi removido, por antiguidade, para ocupar a 22ª Promotoria Cível da Capital, o Promotor de Justiça MILTON MATTOS DA SILVEIRA JÚNIOR. ITEM II – GEDOC nº 006749-001/2017 – CONCURSO DE REMOÇÃO - ENTRÂNCIA FINAL - EDITAL nº 283/2017 - 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Primavera do Leste - Critério Merecimento - Não houve



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

do(a) Promotor(a) de Justiça Alessandra Gonçalves da Silva Godoi. O Conselho, por maioria, acompanhou a indicação do Corregedor-Geral. Resultado: por merecimento, foi removida para ocupar a 23ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, a Promotora de Justiça **ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI**. O Presidente informou que os editais das vagas resultantes da movimentação registrada nesta Ata serão publicados na sequência e convocou o Conselho para a próxima extraordinária – 16 de novembro (quinta-feira). Nada mais havendo para ser tratado conforme ordem do dia, encerrou-se a reunião as 11:30 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Mauro Benedito Pouso Curvo
Procurador-Geral de Justiça

Mara Lúcia Pires de Almeida Barreto
Procuradora de Justiça
Secretária do CSMP

Conselheiros Presentes

Flávio César Fachone / Corregedor-Geral
Luiz Eduardo Martins Jacob
Eliaana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Hélio Fredolino Faust
Paulo Roberto Jorge do Prado
Edmilson da Costa Pereira
Domingos Sávio de Barros Arruda
Presidente da AMMP
Roberto Aparecido Turin

Conselheiros Ausentes

Mauro Delfino César
(justificado-saúde familiar)